



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.905/2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Considerando ofício nº 09/2024 emitido pelo Secretário Municipal de Obras Sr. Flaviano Rosa;

**Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido ao servidor efetivo **ROGÉRIO MARIANO**, a gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior complexidade no seu cargo de CONDUTOR DE MÁQUINAS, a partir de 01º de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.205 de 01º de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de maio de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 06 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.06.06 08:23:47 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

